



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMITOS**

PORTARIA N.º 01/2012

Dispõe sobre suspensão do expediente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, no dia 30/01/2012.

A Dra. Lizandrá Pinto de Souza, juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do Oficial do Registro de Imóveis do município de Palmitos, sobre a necessidade de implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n.º 09/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º e art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, no dia 30/01/2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Afixe-se cópia desta portaria no Cartório respectivo e no Átrio do Fórum.

Encaminhe-se ao Conselho Gestor da intranet para publicação no sítio do Tribunal de Justiça/SC.

Remeta-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça.

Palmitos, 09 de janeiro de 2012

**LIZANDRA PINTO DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO – DIRETORA DO FORO**